

PORTARIA Nº. 02 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, a Senhora FABIANA BORGES LEOCÁDIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Monik Sales de Melo Santos	Agente Social	02/03/2019 a 01/03/2020	01/01/2022	30/01/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01/01/2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2022.


FABIANA BORGES LEOCÁDIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Trabalho.
Portaria nº 02/2022